



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1836

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1836

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.105, DE 16 DE MAIO DE 2025

(Nomeia Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-** - Secretária Municipal de Educação, para exercer a **Presidência da Comissão Especial de Avaliação Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação; e como **membros**, as **Diretoras de Escola**:

Sr.ª VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA

, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**;

Sr.ª DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES

, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-**.

A referida comissão tem por finalidade avaliar o sistema pedagógico referente à licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2025**, destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, incluindo:

Fornecimento de material apostilado impresso para alunos e professores, referente às fases da Educação Básica: Maternal, Educação Infantil (Etapas I e II) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, incluindo o componente de Língua Inglesa;

Materiais didáticos de apoio com foco na melhoria da aprendizagem em Matemática, visando ao desenvolvimento das competências avaliadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB);

Sistema de Avaliações Periódicas Online, integrado a uma Plataforma Educacional de Aprendizagem, com funcionalidades voltadas ao diagnóstico e acompanhamento dos resultados educacionais;

Prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, com previsão de implantação no ano letivo de 2025.

Art. 2º Fica concedida gratificação de **15% (quinze por cento)** sobre os vencimentos à Presidente da Comissão, e **10% (dez por cento)** aos demais membros, conforme disposto no art. 64, § 1º, da **Lei Complementar nº 006/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi registrada, publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura, enviada para publicação no **Diário Oficial do Município (DOM)** - www.indiapora.sp.gov.br - e dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.106, DE 21 DE MAIO DE 2025

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os integrantes do “**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**”, ficando assim constituído: -

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO

Titular: **ROSICLER DIAS FURTADO** - CPF ***.***.***-**

**

Suplente: **DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO** - CPF ***.***.***-**

PODER LEGISLATIVO

Titular: **CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE** - CPF ***.***.***-**

Suplente: **EDENILSON JACINTO GIL** - CPF ***.***.***-**

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UBS “PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA”

Titular: **THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA** - CPF ***.***.***-**

Suplente: **KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO** - CPF ***.***.***-**

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Titular: **CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES** - CPF ***.***.***-**

Suplente: **FERNANDA MORAIS HUMER** - CPF ***.***.***-**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: **ALINE SANTIAGO PORTELLA** - CPF ***.***.***-**

Suplente: **JOANA DARCIA FREITAS** - CPF ***.***.***-**

Titular: **CLEITON ALDO GONZAGA** - CPF ***.***.***-**

Suplente: **ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE** - CPF ***.***.***-**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1836

Página 3 de 8

Titular: **MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA** – CPF ***.***.***

Suplente: **FÁBIO CARLOS PEREIRA** – CPF ***.***.***

Titular: **TATIANE BARRETO DOS SANTOS** – CPF ***.***.***

Suplente: **JANETE DE CASTRO RIBEIRO** – CPF ***.***.***

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

Titular: **ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA** – CPF ***.***.***

Suplente: **MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA** – CPF ***.***.***

CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

Titular: **MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO** – CPF ***.***.***

Suplente: **MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO** – CPF ***.***.***

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: **IONE SILVA DE OLIVEIRA** – CPF ***.***.***

Suplente: **ROSANA SCAPIN FONSECA** – CPF ***.***.***

CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ

Titular: **LUIZ ALBERTO DA SILVA** – CPF ***.***.***

Suplente: **LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA** – CPF ***.***.***

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

Titular: **JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA** – CPF ***.***.***

Suplente: **IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA** – CPF 013.418.459-02

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

Titular: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – CPF ***.***.***

Suplente: **JÉSSICA MACIAL RODRIGUES** – CPF ***.***.***

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

Titular: **EUDES VERAS GOMES** – CPF 187.460.082-806

Suplente: **RAFAELA DA COSTA MARQUES** – CPF ***.***.***

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

Titular: **MARIA BETÂNIA DA SILVA** – CPF ***.***.***

Suplente: **ANA CRISTINA LOPES PEREIRA** – CPF ***.***.***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a disposições contrárias em especial a Portaria nº 3.013, de 17 de julho de 2024.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de

maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi registrada, publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura, encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município e dada ciência aos interessados na data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 101/2025

ELEN CHRISTINA DA SILVA, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã **COLOCAR LIXEIRAS NO PARQUE INFANTIL INSTALADO AO LADO DA CRECHE DORACINA LEONEL DE MORAES.**

JUSTIFICATIVA:

É comum verificar o acúmulo de lixo no parque infantil instalado ao lado da Creche Municipal Doracina Leonel e isto pode ser resolvido com a simples colocação de lixeiras no local. Inúmeros pais de crianças que utilizam o parque infantil e munícipes frequentadores da Academia ao Ar livre e da Pista de Caminhada também já se manifestaram sobre a necessidade de manter o ambiente limpo.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- Vereadora MDB -

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 102/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã **PROVIDENCIAR O FECHAMENTO COM GRADE, NA ÁREA DA FRENTE DA UBS DO BAIRRO TUPINAMBÁ E COLOCAR UM PORTÃO QUE DÁ ACESSO À ÁREA DO FUNDO DO LOTE DO PRÉDIO.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita a UBS do Bairro Tupinambá, constatei que é



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1836

Página 4 de 8

necessário efetuar a proteção do patrimônio público municipal, protegendo-o de invasões e depredações, fato que inúmeros moradores da localidade também reivindicam esta benfeitoria no imóvel.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- Vereador MDB -

Lido em plenário na 8ª sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 103/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

CADASTRAR ATÉ O DIA 30/05/2025 NO PROMAQ - PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ABRE CAMINHOS PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO COM DOAÇÕES DE TRATORES E RETROSCAVADEIRAS E MAIS.

JUSTIFICATIVA:

O PROMAQ vai adquirir e doar maquinários, terá a finalidade de impulsionar a produção agropecuária brasileira por meio do incentivo à mecanização agrícola, com ações direcionadas para modernizar as atividades no campo, aumentar a eficiência produtiva e melhorar a qualidade de vida dos agricultores, conforme a Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- Vereador MDB -

Lido em plenário na 8ª sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 104/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAGMAR PIRES PEREIRA DE CASTRO.

JUSTIFICATIVA:

É notório para as pessoas que passam em frente ao Centro de Convivência que no referido local o mato está muito alto e inúmeros munícipes também já manifestaram a preocupação com os riscos de haver criadouros de mosquito da Dengue e escorpiões, sendo assim, há a necessidade de manter o ambiente limpo.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO

- Vereadora Podemos -

Lido em plenário na 8ª sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 105/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCIAR, NOS PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA AS CRIANÇAS.

JUSTIFICATIVA:

Observei que nos dias de chuva ou sob sol intenso, as crianças e seus responsáveis ficam expostos as intempéries climáticas nos pontos de ônibus escolares, portanto indico a construção de abrigo para mitigar os problemas apresentados.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO

- Vereadora Podemos -

Lido em plenário na 8ª sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**

INDICAÇÃO Nº 106/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

EFETUAR A PINTURA DO ESCUDO DO TIME DE FUTEBOL ARLEI NOS MUROS DO ESTÁDIO QUERUBINO DE PAULA.

JUSTIFICATIVA:

O time de futebol Arlei é o que representa o Município de Indiaporã em diversas copas de futebol amador da região e utiliza o Estádio Municipal Querubino de Paula como local para mandar os seus jogos, portanto é oportuno indicar a pintura do escudo nos muros.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- Vereador Republicanos -

Lido em plenário na 8ª sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1836

Página 5 de 8

INDICAÇÃO Nº 107/2025

ALAERTE FELIX DA SILVA, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

DISPONIBILIZAR NO SITE DA PREFEITURA, MODELOS PADRONIZADOS DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS QUE OS SERVIDORES POSSUEM.

JUSTIFICATIVA:

Diversos servidores públicos municipais informaram que ao procurarem o setor de recursos humanos não encontram modelos padronizados de impressos para solicitação de férias, pedido de afastamento, pedido de licença prêmio, entre outros. Diante destes fatos, indico disponibilizar os diversos modelos no site ou nos setores, de forma a agilizar o pedido e o posterior atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de maio de 2025.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- Vereador Republicanos -

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **19/05/2025.**

Encaminhado através do ofício **Nº 44 / 2025.**

.....



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	44.331,42	34.061,22	55.072,79	46.561,22	28.536,61	42.330,71	34.799,33	33.201,64	37.642,05	32.482,24	34.143,88	40.924,09	464.087,20	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	20.900,00	20.900,00	0,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	288.500,00	0,00	
Encargos Sociais	5.012,52	4.946,50	4.441,51	4.946,50	5.022,36	4.959,42	4.964,64	8.106,67	0,00	17.864,91	0,00	17.446,92	77.711,95	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	70.243,94	59.907,72	59.514,30	72.407,72	54.458,97	68.190,13	60.663,97	62.208,31	73.192,05	85.897,15	69.693,88	93.921,01	830.299,15	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	70.243,94	59.907,72	59.514,30	72.407,72	54.458,97	68.190,13	60.663,97	62.208,31	73.192,05	85.897,15	69.693,88	93.921,01	830.299,15	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.738.566,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													218.872,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													488.280,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													38.031.413,48		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													830.299,15	2,18	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.281.884,81	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.167.790,57	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.053.696,33	5,40	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/69f9-1f0c-94b3-57f0-96>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WILLIAN DE SOUZA BRITO 169.861.458-61 PRESIDENTE	ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI 307.425.458-06 CONTADORA	CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE 473.955.408-91 TESOUREIRO
--	---	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1836

Página 8 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		38.738.566,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.519.693,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.031.413,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	830.299,15	2,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.281.884,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.167.790,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.053.696,33	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

WILLIAN DE SOUZA BRITO
169.861.458-61
PRESIDENTE

ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI
307.425.458-06
CONTADORA

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
473.955.408-91
TESOUREIRO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 69f9-1f0c-94b3-5f70-96



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1836, ano X, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 21/05/2025 às 21:51:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/69f9-1f0c-94b3-5f70-96>